



INDICAÇÃO Nº IND 4867/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CYESCTMAF

Em 10/02/06

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Quintas do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Quintas do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar esses equipamentos públicos.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4867/06
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/02/06 às 10:13
15.496-13
Assinatura Matrícula